

Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**2º Semestre/2012**

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas				% ((b+c) / a)	Saldo a Executar (a-(b+c))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (c)	% ((b+c) / total (b+c))		
			No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Sem. (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	2.565.275,50	2.565.275,50	264.375,46	454.681,79	264.375,46	454.681,79	0,00	100,00	17,72	2.110.593,71
Previdência Social	2.565.275,50	2.565.275,50	264.375,46	454.681,79	264.375,46	454.681,79	0,00	100,00	17,72	2.110.593,71
Previdência do Regime Estatutário	2.565.275,50	2.565.275,50	264.375,46	454.681,79	264.375,46	454.681,79	0,00	100,00	17,72	2.110.593,71
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.565.275,50</b>	<b>2.565.275,50</b>	<b>264.375,46</b>	<b>454.681,79</b>	<b>264.375,46</b>	<b>454.681,79</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>17,72</b>	<b>2.110.593,71</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Fundo de Previdência Social do Município de Alpestre, Data de emissão 01 de novembro de 2018 e hora de emissão 09h e 38m

Alpestre - RS, 01 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSE ZASSO  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
SERGIO JURASKI  
CRC/RS 06157407 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
Leocir José Silveira  
Controle Interno